



GABINETE
DO
REITOR

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

GR/CIRC/617

Senhor(a) Dirigente

Com o objetivo de planejar o calendário para o ano de 2018, comunico que não haverá expediente na USP nos seguintes dias:

I. FERIADOS

1º de janeiro (Confraternização Universal)	09 de julho (Revolução Constitucionalista – exceto em Monte Negro/RO)
04 de janeiro (só em Monte Negro/RO)	1º de agosto (só em Bauru)
20 de janeiro (só em São Sebastião, Piraju e Ribeirão Preto)	06 de agosto (só em Pirassununga)
25 de janeiro (só em São Paulo)	15 de agosto (só em São Carlos, Lorena, Cubatão e Jaú)
26 de janeiro (só em Santos)	07 de setembro (Independência)
02 de fevereiro (só em Itu)	08 de setembro (só em Santos)
14 de fevereiro (só em Monte Negro/RO)	12 de outubro (Nossa Sra. Aparecida)
16 de março (só em São Sebastião)	02 de novembro (Finados)
19 de março (só em Monte Negro/RO)	04 de novembro (só em São Carlos)
30 de março Paixão de Cristo (Feriado)	14 de novembro (só em Lorena)
09 de abril (só em Cubatão)	15 de novembro (Proclamação da República)
1º de abril (Páscoa)	20 de novembro (em São Paulo, Piracicaba, Santos, Cubatão, São Sebastião, Itu e Jaú)
21 de abril (Tiradentes)	08 de dezembro (só em Piracicaba e Pirassununga)
1º de maio (Trabalho)	25 de dezembro (Natal)
13 de junho (só em Piracicaba)	
18 de junho (só em Monte Negro/RO)	
19 de junho (só em Ribeirão Preto)	

II. PONTOS FACULTATIVOS

12 de fevereiro (Carnaval)
13 de fevereiro (Carnaval)
14 de fevereiro (Cinzas) (até as 12 horas)
31 de maio (*Corpus Christi*)
28 de outubro (Consagração ao Funcionário Público)

Informamos, com relação ao expediente na USP no dia 14 de fevereiro (Cinzas), que será considerada como ponto facultativo meia-jornada dos servidores (4h em caso de jornada diária de 8h, 3h em caso de jornada diária de 6h, e assim sucessivamente).

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. minhas cordiais saudações.

Marco Antonio Zago
Reitor

Por Delegação do Sr. Reitor
Art. 42 do Estatuto da USP
VAHAN AGOPYAN
Vice-Reitor